
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 46/2011 de 3 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 807, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 65.480,42€ (sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta euros e quarenta e dois cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, a transferir por duodécimos no montante de 5.456,70€ (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos), para a capacidade máxima aprovada de 40 e lotação efectiva/frequência de 40, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.